CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 16 / 08 / 2013
Hora: 13h 40min
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.636/2013, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 14 / 08 / 13
14 / 11 / 13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.05.10.302.0107.2129 PROGRAMA NOTA SOLIDÁRIA
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 1984R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação a maior da receita 191 – Programa Nota Solidária.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 14 DE AGOSTO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.